

DECRETO Nº 4.505 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Concede licença sem vencimentos ao servidor
Sérgio Ribeiro Nunes.

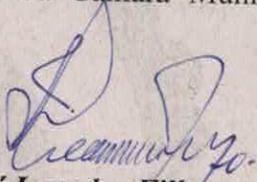
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos ao servidor Sérgio Ribeiro Nunes, médico plantonista lotado na UPA, matrícula 13384, a pedido do mesmo, pelo período de dois anos, a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2016.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 03 de junho de 2016, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Publicação
Publicado ____, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal nos termos do
art 32, da Lei orgânica Municipal, em
13 / 06 / 16
Júlia A. Ribeiro
Secretaria Municipal de Governo

Secretaria da Câmara Municipal de Ouro Preto - 10000007979 - 13/06/2016 15:05